



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772

e-mail: camarasaoome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

INDICAÇÃO 005/2021

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, nós, Vereadores deste Município de São Tomé, viemos à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que seja realizado obras de calçamento no passeio público de três pontos críticos do Município, qual seja: a) Fundos da AMUSEP (Rua Prefeito Salvador Sanches; b) Fundos do Colégio Santos Dumont (Rua Concórdia) e c) Lateral do Cemitério Municipal (Rua Japurá).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica razão de que os pontos acima descritos encontram-se sem qualquer calçamento, dificultando o trânsito da população.

Sabe-se que hoje em dia, cada vez mais, a questão da acessibilidade é algo que deve ser respeitado em todos os municípios do País.

No entanto, a falta de calçamento destes locais, somado à colocação de lixo, entulhos e outros nestes espaços, impede que as pessoas se utilizem do passeio público, tendo que transitar pelas ruas, correndo risco de sofrer acidentes.

Além do mais, o calçamento das margens da via pública é medida que promove qualidade de vida e valorização dos bairros de nossa cidade, não podendo ser negligenciado.

São Tomé, 22 de fevereiro de 2021.


PAULO CESAR RADDI

Vereador

LEDO NO EXPEDIENTE DE 22 DE 02 2021


MILTON MUNIZ NETO

Aprovado Vereador

discussão por LAWRENCE
Sala das Sessões, 22 02 2021


PRESIDENTE